



# Câmara Municipal de São Miguel

## PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

### GABINETE DO VEREADOR CARLOS SAMPAIO

#### REQUERIMENTO Nº 054/2017.

Solicito que ao Exm<sup>o</sup> Senhor José Gaudêncio Diógenes Torquato Prefeito Constitucional deste município que busque junto ao setor que regula o trânsito do município que em caráter de urgência seja realizada a instalação de semáforos, placas de sinalização que regulamentem a parada obrigatória, a preferencial, os sentidos proibidos e os limites de velocidade, de acordo com as necessidades que as vias e localidades em questão necessitam:

- 1 – No encontro das ruas Dr. José Torquato e Coronel João Pessoa, envolvendo as esquinas próximas às mediações do Centro de Saúde Dr. José Torquato e do Posto de Gasolina do Sr. Chico Peixoto.
- 2 – No encontro das Ruas Deputado Hesíquio Fernandes e Padre Tertuliano, as esquinas próximas às mediações da Padaria Modelo e da Ótica Lavô.
- 3 – No encontro das ruas e Sinhá Rego e Coronel João Pessoa, envolvendo as esquinas próximas às mediações do antigo Varandão e da Casa das Moreiras.

#### JUSTIFICATIVA


Nestes últimos anos aumentou substancialmente o número de veículos automotores tanto carros como motocicletas, sendo que as motocicletas apresenta um numero bem maior. Tendo em vista aos transtornos presenciados diariamente devido ao frequente engarrafamento que ocorre principalmente nos horários de pique, é notório que todos corremos grandes riscos de sofrermos acidentes até mesmo fatais !

É bem claro que toda esta exposição em que se encontra, tanto a população de São Miguel como todas aquelas pessoas das regiões vizinhas que por aqui circulam, se dão pela inadequada sinalização de nossas vias, como pela falta de respeito de alguns condutores de veículos automotores que além de não respeitarem as leis de trânsito, conduzem seus veículos acima da velocidade permitida nas áreas urbanas, isto é, em locais de grande circulação de pedestres. E isto também ocorre pela falta de placas de sinalização que estabelecem os limites de velocidade. Percebe-se que os locais acima citados, são vias bem conhecidas do centro da nossa cidade onde há mais concentração de transeuntes; sendo considerados os trechos mais críticos e com maiores riscos de acidentes.

Diante do exposto, considerando a relevância da proposição, entendo justificado o presente requerimento, ao tempo em que rogo aos nobres colegas vereadores a devida aprovação.

SÃO MIGUEL, 29 DE MARÇO DE 2017.

  
Mellyna Passos Maia Coelho  
PRESIDENTE  
CPF: 082.608.804-07

  
CARLOS SAMPAIO – VEREADOR – PTC

APROVADO POR  
MAIORIA

Em 30/03/17